



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

INDICAÇÃO Nº 97 / 2017.

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia legislativa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Roney Cunha, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros – CBMAC, **solicitando que seja instalada uma unidade do Corpo de Bombeiros, no município de Assis Brasil.**

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Rio Branco – Acre
09 de maio de 2017.

Leila Galvão
Deputada Estadual – PT/AC.



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

JUSTIFICATIVA

Com uma população de aproximadamente 7 mil habitantes, o município de Assis Brasil, localizado a 341km da capital Rio Branco, na região da tríplice fronteira Brasil – Bolívia – Peru, não conta os serviços de apoio e proteção do corpo de bombeiros.

Para atender as ocorrências de prevenção e combate a incêndios, buscas, resgate, primeiros socorros e ações de defesa civil, o município necessita da atuação do efetivo de Bombeiros da cidade de Brasileia, distante a quase 100 km. Essa distância dificulta ações operacionais mais eficientes, principalmente no que se refere aos combates à incêndios e atendimentos às pessoas.

Neste sentido, ressaltamos a indispensável presença permanente de uma unidade do corpo de bombeiros no município, garantindo a população maior agilidade nos serviços de primeiros socorros, resgate e incêndio, além do auxílio educacional ofertado através do Programa Bombeiro Mirim.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Rio Branco – Acre
09 de maio de 2017.

Leila Galvão

Deputada Estadual – PT/AC